

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 21a. SESSÃO, EM 2 DE ABRIL DE 1974 - TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZAR
RIA MAMEDE.
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbo
sa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto
Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Heliq Ramos
de Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO

- 19 - Distrito Federal. Relator Ministro Oliveira Sampaio.
Revisor Ministro Nelson Sampaio. A Procuradoria- Gêi
ral da Justiça Militar, representa ao Superior Tribu
nal Militar no sentido de ser declarada perda de pos
to e patente do 1º Ten. da Reserva Remunerada, ORLAN
DO VERGARA IANKE, por incompatibilidade para o ofici
alato. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal Defere a Repre
sentação declarando a perda de posto e patente por
incompatibilidade para o oficialato. (NÃO TOMOU PARTE
O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

APELAÇÕES

- 39.410 - Pernambuco. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revi
sor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: O Conselho
Especial de Justiça da Auditoria da 7a. CJM, ex-offi
cio, na forma do Art 97, § 1º, do DL 898/69; A Procu
radoria Militar da Auditoria da 7a. CJM, CARLOS AL
BERTO SOARES, JOSÉ BARTOLOMEU RODRIGUES DE SOUZA ,
vulgo "TROPI" e o acusado que atende pelo codinome de
"JACARÉ", ou ainda, "LUIZINHO", condenados a prisão
perpétua, incurso no art 28, parágrafo único, do DL
898/69; JOSÉ GERCINO DE SARAIVA MAIA, condenado, por
desclassificação, a doze anos de reclusão, incurso no
art 28, caput, na conformidade do art 95, tudo do DL
898/69, combinado com o art 72, inciso III, letra d
do CPM, e, ainda, aplicação aos condenados à pena a
cessória de suspensão dos direitos políticos, pelo
prazo de dez anos, na forma do art 74 da Lei de Se
gurança citada. APELADA: A Sentença do Conselho Espe
cial de Justiça da Auditoria da 7a. CJM, de 30 de
maio de 1972, que absolveu FRANCISCO DE ASSIS BARRE
TO DA ROCHA FILHO, ALBERTO VINICIUS MELO DO NASCIMEN
TO e MARCELO MARIO DE MELO, do crime previsto no art
28, parágrafo único, do DL 898/69. Advogados: Drs Ni
zi Marinheiro, Boris Trindade, Marcia de Albuquerque
e João Batista da Fonseca). (JULGAMENTO EM SESSÃO SE
CRETA).

(Cont da Ata da 21a. Sessão, em 2 de abril de 1974)

- 39.976 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Armando Perdigão. APELANTE: MANOEL CARVALHO ALVES, servindo na 111a. Cia. de Apoio de Material Bélico Santo Cristo, condenado a dois meses de detenção, incurso no artigo 210, do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria do Exército, da 1a. CJM, de 7 de junho de 1973. Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal considera inexistente o indulto e nega provimento ao apelo da Defesa e confirma a Sentença apelada. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e RODRIGO OCTÁVIO).
- 40.011 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. APELANTE: ROBERTO FRANCISCO LAURINDO, soldado, servindo no 19º Batalhão Logístico, condenado a dois meses de detenção, incurso no artigo 210 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, de 31 de julho de 1973. Adv. Dr. Manoel Francisco de Lima. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal considera inexistente o indulto e nega provimento ao apelo da Defesa confirmando a Sentença apelada. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário, foi lido o telegrama do seguinte teor: "Ministro General Jurandir Bizarria Mamede - Superior Tribunal Militar - Brasília DF - Nome Conf Nacional Industria et meu proprio tenho a satisfação de apresentar ao ilustre Presidente nossas congratulações ensejo aniversário criação Superior Tribunal Militar pt Thomas Pompeu Neto Presidente".

A Sessão foi encerrada às 19.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

REVISÃO CRIMINAL 1.121(WT/HL)-1a./2a. proc 459/70

CORREIÇÃO PARCIAL 1.080(JP)-2a./Mar proc F.3490/72

RECURSO CRIMINAL 4.866(JP)-Adv Fahid Tahan Sab

RECURSO CRIMINAL 4.870(WT)-Adv A. Sussekind M. Rego

RECURSO CRIMINAL 4.859(NS)-Adv Airton E. Soares

APELAÇÕES:

39.808(AL/FC)-2a./2a. proc 48/68-Advs Raimundo Barbosa e outros

40.093(NS/HL)-2a./Aer proc 1722/73-Adv David F. Terço

39.907(NS/FC)-Aud/5a. proc 550/70-Adv Rene Dotti

39.739(NS/AF)-2a./Aer proc 1612/71-Advs Lino Machado Filho e outros)(julgamento marcado para o dia 17.4)

40.096(AF/AC)-2a./Mar proc 23/70-D-Adv Eliezer de Oliveira

40.049(HL/AL)-2a./Mar proc 120/73-Adv Eliezer de Oliveira

39.794(SS/NS)-2a./2a. proc 5/73-Adv Lourdes M. do Valle

37.399(AC/SM)-Aud/4a. proc 37/68-Adv João Batista Braga

39.938(AC/OS)-2a./Mar proc 45/72-Adv Guilherme Santos

(Cont da Ata da 21a. Sessão, em 2 de abril de 1974)

APELAÇÕES:

- 40.058(AC/HL)-1a./Mar proc 35/73-Adv Edgar Carvalho
- 40.123(JP/HL)-2a./1a. proc 90/72-Adv Lourival N. Lima
- 40.164(RO/JP)-Aud/7a. proc 3/72-Adv Demerval Lellis
- 39.721(NS/AF)-Aud/7a. proc 61/72-Advs Boris Trindade e outros
Adiado.
- 40.172(FC/AL)-2a./Mar proc 68/71-D-Adv A.Guarischi e Palma
- 40.116(JP/SM)-2a./2a. proc 77/72-Adv Rosa M.C.Cunha
(Julgamento marc. para o dia 17.4)
- 40.126(HL/JP)-Aud/10a proc 2/73-Adv A.Jurandy Porto Rosa
- 40.122(SM/AC)-2a./1a. proc 12/73-Adv Lourival N. Lima
- 40.053(NS/AF)-Aud/10a.proc 25/72-Adv Wanda Rita O. Sidou
- 39.798(AL/SS)-2a./1a. proc 34/72-Adv Sergio L. Kautzmann
- 40.182(AP/NS)-Aud/9a. proc 10/73-Adv Candido Fernandes
- 40.070(WT/HL)-Aud/10a proc 24/72-Adv Wanda Rita O. Sidou
- 40.128(WT/OS)-Aud/5a. proc 648/73-Advs Antonio da Silveira e
outros.
- 39.965(WT/SM)-Aud/9a. proc 13/72-Advs Nelson Trad e Heleno
Fragoso.
- 40.134(AF/WT)-3a./3a. proc 242/73-Adv Virgilio P. Neves
- 40.168(AF/WT)-Aud/7a. proc 09/73-Adv Demerval Lellis
- 40.202(RO/AC)-Aud/11a proc 82/73-Adv Sylvio de O. Guimarães
- 40.009(JP/OS)-2a./Aer proc 1679/72-Adv Paulo C. Reis
- 40.178(WT/HL)-1a./1a. proc 43/73- Adv Arnaldo Silva F.Lima
- 39.983(JP/AP)-1a./3a. proc 59/70-Adv Luiz A. Dariano
- 40.090(JP/SM)-Aud/11a proc 167/72-Adv J.J.Safe Carneiro
- 39.813(JP/OS)-Aud/4a. proc 4/72-Adv Fahid Tahan Sab
- 39.937(NS/AP)-Aud/4a. proc 7/72-Advs Geraldo Magela de Almei
de Almeida e João de Brigo Guimarães.
- 38.315(AL/FC)-1a./2a. proc 292/70-Advs Maria Regina Pasquale,
Belisário dos Santos Jr e Rosa Maria Cardoso da Cunha.
- 39.769(AL/AP)-1a./3a. proc 20/71-Advs Luiz Armando Dariano e
Eloar Guazzelli.
- 39.646(AL/OS)-Aud/7a. proc 69/71-Adv Mercia de A. Ferreira
- 38.494(AC/FC)-1a./1a. proc 25/69-Adv Manoel F. de Lima
- 39.962(AC/AF)-1a./Mar proc 176/71-Advs Edgard P. de Carvalho,
Nelson Domingues da Cruz e Radion Arantu Filho.
- 39.986(AC/HL)-1a./Aer proc 39/72-Adv Fernando G. Balsells
- 40.187(OS/WT)-Aud/7a. proc 12/71-Adv João B. da Fonseca
- 40.166(OS/AC)-1a./2a. proc 131/73-Adv Gaspar Serpa

(Cont da Ata da 21a. Sessão, em 2 de abril de 1974)

APELAÇÕES:

40.179(RO/AL)-2a./2a.- proc 18/73-Adv Paulo Ruy de Godoy
40.131(RO/NS)-2a./Mar proc 89/71-D- Adv A.A.Guarischi e Palma
40.193(RO/AL)-2a./3a. proc 7/73-Adv Victor Falson
40.117(RO/WT)-1a./Mar proc 119/69-D-Adv Edgar P.de Carvalho
40.088(JP/AF)-Aud/11a proc 201/73-Adv Sylvio Guimarães
40.191(JP/HL)-1a./Aer proc 22/73-Adv Fernando G.Balsells.

EMBARGOS:

39.280(AL/OS)-1a./1a. proc 79/70-T-Adv A.Sussekind M.Rego

RECURSO CRIMINAL:

4.868(AC)-Aud/4a. proc 13/72.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 2 ABR 1974 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Gen Ex Jurandir de Bizarria Mamede
GEN EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE
MINISTRO-PRESIDENTE
Ministro-Presidente

Dr Claudio Rosiere
DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 10 / 4 / 1974